



COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024

Srs. Licitantes:

1. Considerando comunicação de fls. 323 em que a licitante vencedora requereu o distrato do contrato nº 234/2024;
2. Considerando determinação exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de revogar a adjudicação, bem como a homologação do presente certame;
3. Considerando determinação exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de reabrir o certame para convocação da próxima colocada, na forma do art. 90, §2º da Lei 14133/2021;

Informo que retornaremos aos trabalhos no dia 30/10/2024 às 11h.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2024.

Vitor Luiz Silveira Santo
Agente e Pregoeiro
Mat. 21331

Divisão de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – PROCESSO 4884/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ EM 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA COQUEIROS X RIO PARDO, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO:

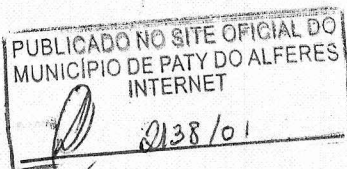
1. Considerando o e-mail de fls. 323, em que a licitante vencedora requereu o distrato do contrato nº 234/2024, revogo a adjudicação e homologação publicada em 04/09/2024, no D.O.M de nº 4333.
2. Determino a reabertura do certame para a convocação da próxima colocada, na forma do art. 90, §2º da Lei 14.133/2021.
2. Dê-se conhecimento aos interessados
3. Publique-se.

Paty do Alferes, 29 de OUTUBRO de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES Assinado de forma digital por EURICO
NETO:10133942759 PINHEIRO BERNARDES NETO:10133942759
Dados: 2024.10.29 11:19:10 -03'00'

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4333 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 29/10/24
2138/01
RUBRICA E MATRÍCULA